TREVO SEGURADORA S.A.

CNPJ nº 33.017.096/0001-50 - NIRE nº 35.300.114.671

Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 23 de marco de 2000 Data, Hora e Local: Aos vinte e três dias do mês de marco de dois mil. às onze horas e trinta minutos, na sede social à Rua Líbero Badaró nº 377 - 18º andar - São Paulo -SP. Presenças: Compareceram, identificaram-se e assinaram o Livro de Presença de Acionistas da Companhia, representando 99,99% do capital votante, e o Sr. Ricardo Matsubara, representando a empresa de Auditoria Arthur Andersen S/C -Auditores Independentes. Convocação: Por edital publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário do Comércio, edições de 15, 16 e 17/03/00, com a sequinte ordem do dia: a) - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/99; b) - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e o pagamento de TJLP; c) - Eleger os membros do Conselho de Administração; d) -Fixar a remuneração dos administradores, Constituição da Mesa: Presidente, Sr. António Manuel Sezões de Almeida Porto e Secretária, Dra, Silvana Maria Pucci: Deliberações: Por unanimidade dos acionistas presentes e com abstenção dos impedidos legalmente, foram aprovadas: Primeiro: Aprovou o Relatório do Conselho de Administração, o balanço patrimonial, as demonstrações dos resultados, das origens e aplicações de recursos, das mutações do patrimônio líquido, as notas explicativas e o parecer dos auditores, relativos ao exercício encerrado em 31/12/99, publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo edições de 23/02/00 e 01/09/99 (relativo ao 1º semestre de 1999) e no Diário do Comércio edições de 22/02/00 e 31/08/99 (relativo ao 1º semestre de 1999); Segundo: Ratificou a destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 935.429,95, constante do balanço ora aprovado, conforme seque: Reserva Legal R\$ 46.771,50 e para pagamento de juros sobre o capital próprio o valor de R\$ 1.512.300.63. mediante o aproveitamento de parte de reservas de lucros, realizados em exercícios anteriores; Terceiro: Ratificou decisão das Reuniões do Conselho de Adminstração de 14/09/99 e 21/02/00, deliberando o pagamento de juros sobre o capital próprio nas datas-base de 30/06/99 no valor de R\$ 944.118.31 e 31/12/99 no valor de R\$ 568.182,32 com retenção de imposto de renda na fonte dentro da alíquota de 15% (quinze por cento), referidos juros sobre o capital próprio são declarados em substituição aos dividendos relativos ao 1º e 2º semestres de 1999 e computados no cálculo do dividendo mínimo obrigatório nos termos do item "f" do artigo 12 do estatuto social desta empresa. Quarto: Para composição do Conselho de Administração, foram reeleitos, para o prazo de gestão de 1 ano, que terminará na Assembléia Geral Ordinária referente ao ano de 2001, os seguintes membros; para Presidente do Conselho de Administração, António Tomás Correia, português, casado, jurista, residente e domiciliado em São Paulo (SP), com endereço comercial à Rua Boa Vista nº 162 – 7º andar, RNE V184.955-N SE/DPMAF/DPF e CPF/MF nº 213.832.018-97 e para Conselheiros Alkimar Ribeiro Moura, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo (SP), com endereco comercial à Rua Boa Vista nº 162 - 7º andar, RG nº 5.342.714 SSP/SP é CPF/MF nº 031.077.288-53 e António Manuel Sezões de Almeida Porto, português, casado, bacharel em economia, São Paulo (SP), com endereço comercial à Rua Boa Vista nº 162 - 7º andar, RNE nº V175.791-S SE/DPMAF/DPF e CPF/MF nº 213.491.378-98. "O Conselho Fiscal não foi instalado por não ter sido requisitada sua instalação pelos senhores acionistas."; Quinto: Foi aprovada por unanimidade, a remuneração global e mensal de R\$ 105.000.00 (cento e cinco mil reais) para os administradores. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos desta Assembléia Geral Ordinária, lavrando-se a presente Ata no livro próprio, que vai assinada pelo Senhor Presidente, por mim, Secretária e pelos acionistas presentes. São Paulo, 23 de marco de 2000. António Manuel Sezões de Almeida Porto, Presidente da Mesa; Silvana Maria Pucci, Secretária. O Acionista: Banco Bandeirantes S.A., representado por Silvana Maria Pucci, Advogada. Declaração: Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas, (aa) António Manuel Sezões de Almeida Porto - Presidente e Silvana Maria Pucci. Secretaria da Justica e Defesa da Cidadania. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o

número 11.961/01-6, em 16/01/2001. (a) Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.